



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2189 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de setembro de 2024 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 318/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 044/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srta. JULIANA DE PAULO ALVES, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.XXX.XXX-9 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Instituição de Ensino - Escola.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 319/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Rondinelli Marcos Pereira, investido no cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 20697, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 21/08/2023 a 20/08/2024, com início em 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 320/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Vanusa de Jesus Cirino Franco, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde – Equipe Rural, matrícula nº 4381, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 08/08/2023 a 07/08/2024, com base no

artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 02 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 321/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Alice das Brotas Sene Guimarães, investida no cargo de Escrivã, matrícula nº 1601, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 02 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 322/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

CONSIDERANDO o ofício nº 105/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 239/2024 de 17 de junho de 2024, que concedeu Jornada Suplementar para a servidora pública municipal Mara Ferreira Macedo de Carvalho, investida no cargo de Educadora de CMEI, matriculada sob o nº 21113.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2189 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de setembro de 2024 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 323/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 105/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal Priscila Teodoro, investida no cargo de Educadora de CMEI matrícula nº 21375, jornada suplementar no período de 02/09/2024 a 08/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa LUCIA LOPES - MEI inscrito no CPNJ: 23.953.518/0001-45, para **Treinamento de Inteligência Emocional: Alcançando Resultados Eficazes para os servidores municipais, que se realizara no dia 09 de setembro de 2024**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Teste Seletivo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Nº 04/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I

deste edital, para o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Santana do Itararé - PR, em 02 de Setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

#### CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
7º	CLAUDIA SIDNEIA BARBOSA SALLES	13.472.955-4
8º	FLAVIA MALAQUIAS DA SILVA	6.731.032-2

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

2189diario02setembro2024.pdf

Código do documento f63a1935-34e9-441e-87a0-ae84de0b2a0d



## Assinaturas



Jose De Jezuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 02 Sep 2024, 23:29:51

Documento f63a1935-34e9-441e-87a0-ae84de0b2a0d **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-02T23:29:51-03:00

### 02 Sep 2024, 23:30:13

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-02T23:30:13-03:00

### 02 Sep 2024, 23:30:28

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.139 (164-163-97-139.isp.infomaistelecom.com.br porta: 50314) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-09-02T23:30:28-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c1f0f49f2a9d8799c66523e97847ed052e75884fde82a11e3cdc3cd1ca8bfb36

(SHA512):0e7129e86771a6c0bcbee35f59ddc88ec29a36387dbf73dd15e5c1585b2129b2400e0db4cc9bfef8cef5652d85a8f3970fc2c1a30b001376217e9e7c9ce27517

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**